



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 339/97**

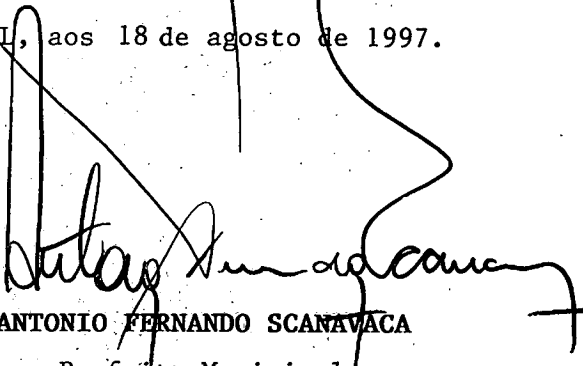
Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **AUSTA TABARINI**.

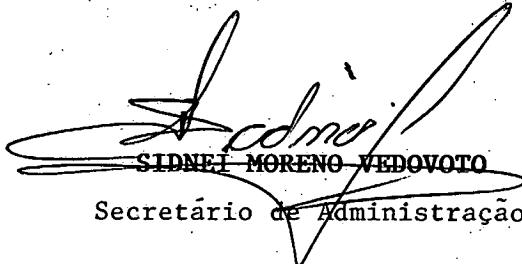
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

CONCEDER à servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.152.863-0-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 4831/97, em consonância às disposições do artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c à cláusula trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/08/1997  
DE N.º 6776.  
UMUARAMA, 20/08/1997  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO